Regras e procedimentos para obtenção de apoio da ATC-Minas para cursos ou eventos:

A ATC-Minas apoia apenas eventos, cursos e iniciativas

- Que ocorram no Estado de Minas Gerais;
- Que comprovem ter relevância para a clínica e/ou pesquisa na área de Terapias Cognitivas;
- Cujos organizadores/coordenadores e público-alvo sejam estudantes de Psicologia, Psicólogos, Residentes em Psiquiatria ou Médicos Psiquiatras;
- Cujo proponente seja associado à ATC-Minas, em dia com a anuidade.

1. Direitos do solicitante:

- a) Constar na lista de eventos e cursos apoiados pela ATC-Minas no site da associação;
- b) Ter o logotipo da ATC-Minas em seu material de divulgação;
- c) Ter seu curso ou evento divulgado para os associados da ATC-Minas por meio dos instrumentos de divulgação da associação (p. ex., redes sociais, e-mails e site).

2. Deveres do solicitante:

- a) Ser sócio da ATC-Minas e estar adimplente com a anuidade do ano vigente;
- b) Enviar o programa completo do curso ou evento, especificando os nomes dos palestrantes e as respectivas instituições;
- c) Fornecer para a ATC-Minas as informações corretamente para serem divulgadas.

3. Procedimentos para pedir o apoio da ATC-Minas para o seu curso ou evento:

Envie um e-mail para atcminas@yahoo.com.br informando:

- a) Nome do coordenador, telefone e e-mail de contato;
- b) Justificativa da relevância do curso ou evento para a área;
- c) Programa completo do curso ou evento, especificando os nomes dos professores e/ou palestrantes e respectivas instituições;
- d) Data do evento; e
- e) Local do evento.



- 4. Sobre a avaliação da solicitação de apoio para o curso ou evento:
 - a) A documentação recebida será avaliada pela Diretoria da ATC-Minas e respondida diretamente para o contato do solicitante;
 - b) Toda a documentação será examinada pela diretoria da ATC-Minas antes do apoio ser concedido. A diretoria tem o direito de conceder ou não o apoio de acordo com os interesses da associação, não cabendo recurso desta decisão.
- 5. Ao obter o apoio da ATC-Minas o solicitante, por meio de seu evento, se compromete a:
 - a) Conceder, pelo menos, 10% de desconto para os associados adimplentes da ATC-Minas na matrícula ou inscrição;
 - b) Permitir a divulgação presencial ou impressa da ATC-Minas durante o evento; e
 - c) Inserir o logotipo da ATC-Minas e o anúncio do desconto de pelo menos 10% para associados em todos os meios de divulgação do curso ou evento.

Ressalta-se que o apoio fornecido pela ATC-Minas não inclui auxílio financeiro de qualquer natureza, apenas os mencionados no item 1.

